



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 133/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº. 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 171/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **MARIA SOUZA MENEZES**, portadora do RG nº. 3.108.559-8 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 034.238.055-95, Nível II Classe “E”, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe “F” do mesmo nível.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2021.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

JUSSANE BORGES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Administração